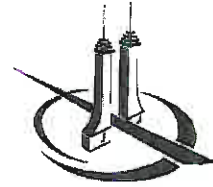




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 095/2017

Uruguaiana, 04 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

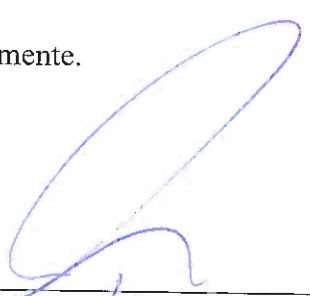
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 0425/169	Rubrica
DATA 12/05/2017	HORA 09:27

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, apresentar a **Comunicação Interna nº. 605/2017** (cópia em anexo), da SEMED, em resposta ao **Ofício nº. 121/2017/DLEG** encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de autoria do senhor Vereador Vilson Brites, com os esclarecimentos requeridos.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



[Handwritten signature]

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0605/2017
DE: SEMED
PARA: SEGOV
ASSUNTO: Transporte Escolar

DATA: 02/05/2017

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em resposta a CI 057/2017 do dia 29.04.2017, vimos prestar as informações solicitadas no Ofício nº 121/2017/DLEG do dia 11.02.2017:

01) Empresa Nogueira Transportes Ltda e Empresa Vaucher Transportes Ltda.

02) Informamos que não existe ausência do Transportes Escolar no Meio Rural. (em anexo Of. nº 027/2017 encaminhado a promotoria)

Atenciosamente,

Prof. Emerson Barreto Ortiz,
Secretário Municipal de Educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OF. Nº 027/2017

Uruguaiana, 29 de março de 2017.

Senhor Promotor:

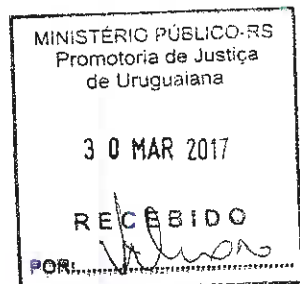
Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, e em resposta ao Ofício/DI.01140.00247/2017, temos a informar:

-Todos os alunos do interior do município que procuraram esta Secretaria para realizar o Cadastro do Transporte Escolar para o Ano Letivo de 2017 foram atendidos, lembramos ainda que o período para o cadastramento/recadastramentos dos alunos foi divulgado nos meios de comunicação da cidade.

Atenciosamente.

Prof. Emerson Barreto Ortiz,
Secretário Municipal de Educação.

Ilmo. Sr.
Diego Corrêa de Barros
Promotor de Justiça
Nesta



RECEBIDO
POR